



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

AVISO PROPOSTA ADICIONAL

A Câmara Municipal de Parazinho/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **COMUNICAR** aos interessados que estamos publicando o referido aviso no intuito de obter propostas adicionais para contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança utilizados na Câmara Municipal de Parazinho/RN que devem ser desenvolvidos na sede da Edilidade pelo menos três vezes por semana, em referência aos meses de fevereiro a dezembro do corrente ano.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas adicionais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **planejamentoscmp@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **planejamentoscmp@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

A nossa solicitação de proposta adicional se justifica em virtude do cumprimento ao que estabelece o art. 75, §3, da Lei 14.133/21, de modo que, não é uma concorrência de quem apresentar a melhor condição financeira, mas sim uma pesquisa mercadológica, para que o órgão possa ter um orçamento do objeto a ser contratado, e, a depender das condições e particularidade de cada objeto, possa escolher a proposta mais vantajosa para Edilidade.

Parazinho/RN, em 22 de abril de 2025

Alex Vando Tarquinio de Araujo
Diretor Equipe de Planejamento